

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.197/0001-61

<u>A T O Nº 19/2024</u>, de 21 de novembro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁ-RIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, João Alexandre Buranello Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6°, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Vereador Conrado Édipo Benatto da 18ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, realizada no dia 18 de novembro do ano em curso, por motivos de complicações com a saúde, conforme resultado de exame anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em 21 de novembro de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho

- Presidente -

Registre-se e cumpra-se. Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



E-mail: clinicafisiomed0@outlook.com Fone (14) 99732-3249 R: Presidente kennedy n°223

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o paciente: Conrado Edipo Benatto

Necessita de <u>01</u> dias de afastamento de suas atividades laborais a partir Desta data por motivo de doença.

CID:M79

Taquarituba, 18 de novembro de 2024

Dr. Ricardo A. R. Almeida

Dr. Ricardo A.R. de Almeida CRM 111.692